



1º Termo aditivo referente ao contrato 003/2018

CONTRANTE: O ITAPREV – ITAPISSUMA PREVIDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.837/0001-20, com sede na Rua Siqueria Campos, 36, Centro, Itapissuma - PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Diretora executiva **SILVANIA MARIA BEZERRA POTTES MONTEIRO DE BARROS**, brasileira, casada, gestora previdenciária, inscrita no RG 3.760.608 e CPF sob o nº 614.466.294-49, ao final assinado.

CONTRATADO: MARCELO FERREIRA DE BARROS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 485763 SSP-RN, CPF 358 057 574-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Venceslau, 661, Conjunto Residencial Jardim Primavera Bloco T, Ap 203, Ibura –Recife-PE.

Objeto: Prestação de serviços técnicos operacionais no sistema de folha de pagamentos deste Órgão Previdenciário.

Estamos autorizando os serviços objeto desde instrumento, contratado por Dispensa de Licitação, sob o fundamento do art.24, da Lei nº 8.666/93, consoante autorização da diretoria Executiva, na forma e condições que se seguem.

I . O prazo dos serviços objetos desde ajuste será de 04(quatro) meses, contados da data determina na assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e os preços e as condições sejam vantajosos para o ITAPREV.

Seu



E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Itapissuma , 04 de Setembro de 2018.

Silvânia Maria B. P. de Barros
SILVANIA MARIA BEZERRA POTES MONTEIRO DE BARROS
Diretora Executiva
CONTRATANTE

Marcelo Ferreira de Barros
MARCELO FERREIRA DE BARROS
CONTRATADO